PROCESSO Nº - 219/23 -

REG. PROC. Nº —

FOLHA Nº - 01 -

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

RETIRADO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Processo Nº: 219

Tipo de Documento: Projeto de Decreto **Nº:** 15

Ano: 2023

Ementa: Concede título de cidadão lemense para o Excelentíssimo Sr. Deputado Federal Saulo Pedroso de Souza.

Autor: RICARDO DE MORAES CANATA

Aos 17 dias do mês de outubro de 2023, autuo o P.D.L. nº 15/23 - em frente.

Eu, _____ subscrevi.

C.M. LEME
Pr 219/23 | Fls 02

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº15 / 2023.
Concede título de cidadão lemense para o Excelentíssimo Sr. Deputado Federal Saulo Pedroso de Souza.

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Sr. **Saulo Pedroso de Souza**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Esse decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Prof. Arlindo Favaro, em 16 de outubro de 2023.

RICARDO DE MORAES CANATA
Vereador

C.M. LEME
Pr 219/23 Fls 03

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Lemense, a ser conferida ao Sr. Saulo Pedroso de Souza, por ocasião aos RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A ESTE MUNICÍPIO.

Portanto, o homenageado é merecedor desta honraria.

Sala das Sessões Prof. Arlindo Favaro, em 16 de outubro de 2023.

RICARDO DE MORAES CANATA
Vereador

C.M. LEME
Pr 219/23 Fls 04

BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

Saulo Pedroso foi o prefeito eleito mais jovem da história de Atibaia, quando venceu, aos 29 anos, o pleito municipal de 2012, além de ter sido também o mais novo presidente da Câmara Municipal.

Antes de tornar-se prefeito, Saulo já havia ingressado na carreira pública no Departamento de Trânsito da Prefeitura, entre 2005 e 2006. Foi na eleição de 2008, após ter sido eleito vereador suplente quatro anos antes, que ocupou efetivamente uma cadeira no Legislativo, com 927 votos.

Como prefeito (entre 2013 e 2020), Saulo acumulou marcos e grandes realizações, como o forte investimento em pavimentação (foram mais de 40 bairros asfaltados) e Educação entre as 20 melhores do país (entregou 18 novas creches, criou o CIEM I e construiu o CIEM II, uma das maiores escolas municipais de Ensino Fundamental de todo o Estado). Também rompeu definitivamente a barreira social da cidade ao criar o maior programa de Habitação da história de Atibaia, com mais de 1600 famílias beneficiadas.

Também realizou o maior investimento da história em Saneamento Básico, com a construção da nova ETA (Estação de Tratamento de Água) Central (que, além de modernizar, vai praticamente dobrar a capacidade de tratamento de água da cidade) e da ETE Caetetuba. Um investimento total de mais de R$130 milhões em saneamento, o maior investimento de toda região.

Em 2022, motivado pela necessidade regional de um representante na Câmara Federal, se candidatou a Deputado Federal e recebeu 80.186 votos e se tornou o 4º mais votado da chapa do PSD/SP, ficando com a 1ª suplência.

Em 03 de outubro de 2023, assume a vaga de Deputado Federal, aberta com a renúncia de Marco Bertaiolli.

Bacharel em Direito, Saulo é casado com Simone Cardoso e pai de duas filhas: Maria Vitória e Maria Helena.

Selo Digital nº: 1229032PV0000000092929221

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

C.M. LEME
Fl. 219/23 Rs 05

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES	CPF
SAULO PEDROSO DE SOUZA	304.202.308-74
SIMONE APARECIDA CARDOSO PEDROSO DE SOUZA	351.841.078-43

MATRÍCULA
122903 01 55 2022 3 00006 238 0001172-82

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS DE NASCIMENTO, NATURALIDADE, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

SAULO PEDROSO DE SOUZA, nascido no dia vinte e um de janeiro de mil novecentos e oitenta e três (21/01/1983), natural de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, brasileiro, solteiro, filho de AGENOR PEDROSO DE SOUZA e de VITALINA DE OLIVEIRA SOUZA.

SIMONE APARECIDA CARDOSO, nascida no dia doze de novembro de mil novecentos e oitenta e seis (12/11/1986), natural de Atibaia, Estado de São Paulo, brasileira, solteira, filha de MAURILIO DONIZETTI CARDOSO e de REGINA APARECIDA CARDOSO.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO POR EXTENSO	DIA	MÊS	ANO
vinte de dezembro de dois mil e vinte e dois	20	12	2022

REGIME DE BENS DO CASAMENTO
Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)
SAULO PEDROSO DE SOUZA, continua a usar o **mesmo nome.**
SIMONE APARECIDA CARDOSO, passará a usar o nome de **SIMONE APARECIDA CARDOSO PEDROSO DE SOUZA.**

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCER
Ato registrado no livro B-Aux.0006, folhas 238, nº 000001172. Casamento Religioso Com Efeitos Civis celebrado em dois de dezembro de dois mil e vinte e dois (02/12/2022).

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Sem informação.

Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Atibaia, Estado de São Paulo

Ary Augusto Passos
Oficial Interino

Rua José Pires, 45, Centro, Atibaia - SP
CEP: 12940650 - Fone:11 4411-3102

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Atibaia, 20 de dezembro de 2022

FERNANDA LIMA DE ANDRADE DO NASCIMENTO
Escrevente Autorizada

Isenta de Emolumentos

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - ATIBAIA SP

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Fernanda Lima de Andrade do Nascimento
Escrevente autorizada
ATIBAIA - SAO PAULO

122903 - AA000119374 08/22

Scanned with CamScanner

C.M. LEME
Pr 219/23 Fls 06

CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

Câmara Municipal de Leme
Protocolo 2073 Processo 219
Data/Hora: 26/10/2023 13:52:31
WILLIAM CARLOS ZERO DA SILVA

REQUERIMENTO ESPECIAL Nº 15 / 2023.

Requer que seja retirado o Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2023

O Vereador que esta subscreve;

Vem com o merecido respeito e acatamento a presença de Vossa Excelência, **REQUERER que seja retirado o Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2023.**

JUSTIFICATIVA: Considerando que, houve erros de formatação do referido documento que serão corrigidos e posteriormente protocolados.

Sala das Sessões Prof. Arlindo Favaro, em 26 de outubro de 2023

RICARDO DE MORAES CANATA
Vereador